

**Fundamento invocado**

— Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 21 de junho de 2018 — Nonnemacher/EUIPO — Ingram (WKU)****(Processo T-389/18)**

(2018/C 285/58)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

*Recorrente:* Klaus Nonnemacher (Karlsruhe, Alemanha) (representante: C. Zierhut, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Paul Ingram (Birmingham, Reino Unido)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* O recorrente

*Marca controvertida:* Marca nominativa da União Europeia WKU — Marca da União Europeia n.º 11 482 841

*Tramitação no EUIPO:* Procedimento de declaração da extinção

*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 17 de abril de 2018 no processo R 399/2017-1

**Pedidos**

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada;
- Condenar o EUIPO nas despesas.

**Fundamentos invocados**

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Violação do artigo 61.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 21 de junho de 2018 — Nonnemacher/EUIPO — Ingram (WKU WORLD KARATE AND KICKBOXING UNION)****(Processo T-390/18)**

(2018/C 285/59)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

*Recorrente:* Klaus Nonnemacher (Karlsruhe, Alemanha) (representante: C. Zierhut, advogado)